

PROCESSO N°
-66/13-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-04v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/13

Concede Título de Cidadania - "DR. DARIO MARINELLI"

Autor: de Ver. Ricardo Pinheiro de Assis.

AUTUAÇÃO

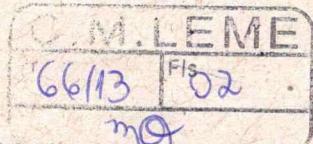
Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2013.
autuo o Proj. de D. L. n° 04/13 em frente.

Eu, _____, subscrevi

Decreto Reg. 281

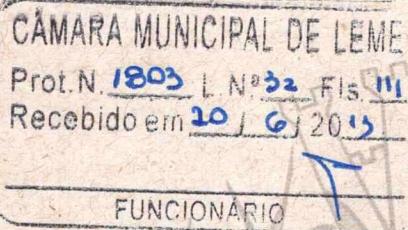


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 04 /2013

**Concede Título de Cidadania ao
“DR. DARIO MARINELLI”**



Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. Dario Marinelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

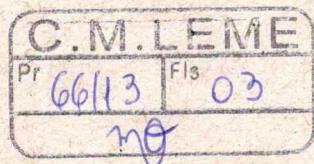
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de junho de 2013

Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador

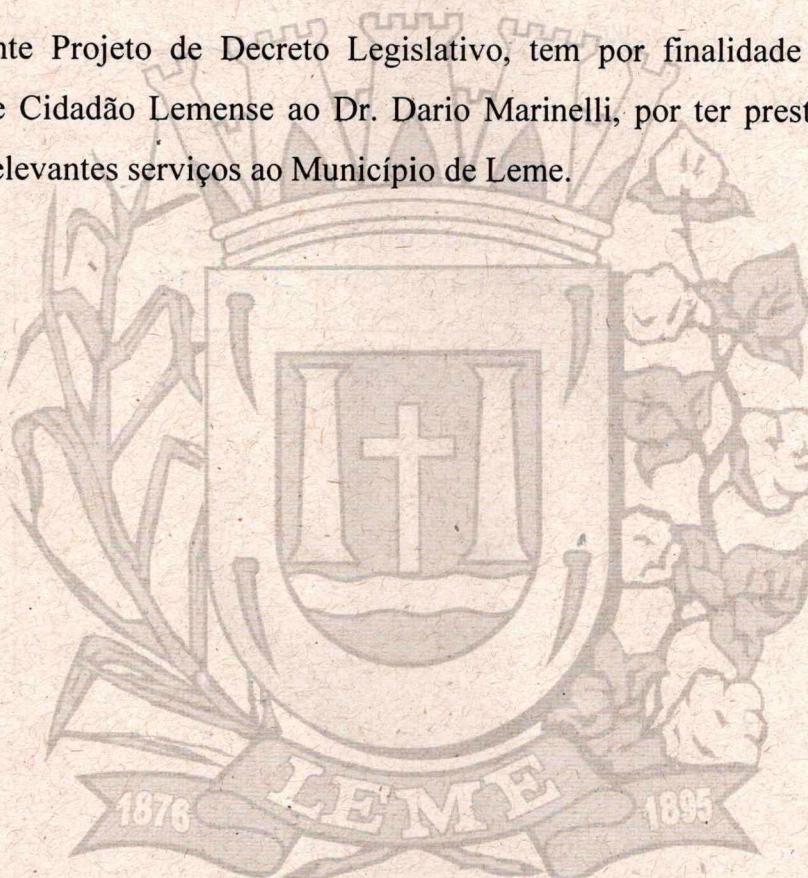


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Dr. Dario Marinelli, por ter prestado e ainda prestar relevantes serviços ao Município de Leme.



REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 66113

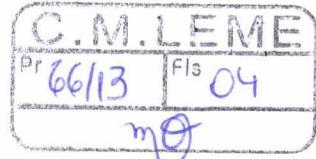
fls 04v, do Registro de Processo nº 06

Leme, 20 de julho de 2013

Funcionário LB

A Assessoria Legislativa
para parecer em 20.6.13

PRESIDENTE



Senhor Dr. Dario Marinelli

Nasceu em São Paulo em 18/11/1930 filho de Mário Marinelli e Vicência Pécora Marinelli. Cursou medicina na Faculdade de Medicina de São Paulo – USP concluída em 1955.

Chegou à Leme em 01/02/1958 vindo trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Leme como cardiologista e clínico geral, modernizando na época o laboratório de análises clínicas com equipamentos iguais aos usados em São Paulo e também o primeiro aparelho de anestesia de Leme doado pela USP. Foi ele também quem montou o primeiro Banco de sangue em Leme.

Em 1964 recebeu o título de anestesiologista, começando assim a ser feita por médicos e não mais pelas irmãs de caridade, que na época eram quem atuavam no ato anestésico.

Como presidente do Rotary e da Medleme ajudou na formação e especialização de vários médicos lemenses. Em 1972 fundou a Medleme (Medicina para a Indústria e Comércio de Leme) juntamente com Dr Rui de Paula Dias e Dr Luiz Fernando Antunes Pessoa, sendo a primeira medicina de grupo da região de nossa cidade. Foi justamente como presidente da Medleme que pode fazer muito pela medicina lemense e por sua população, nunca fez propaganda das benevolências realizadas a quem sempre precisou.

Foi o primeiro médico do trabalho em nossa cidade atuando na extinta Podboi e até hoje na Mecânica Bonfante, onde deu início a seus trabalhos em 1977.

Diretor Clínico da Santa Casa de Leme por várias gestões e Médico Emérito do Corpo Clínico da Santa Casa de Leme há 5 anos.

Casado por 33 anos com a Srª Daisy Paiva Marinelli, tem 3 filhas e 3 netos.

DENISE MARINELLI

DIADE MARINELLI

DANIELLE MARINELLI DOMINGUES

WILLIAM MARINELLI DE CARVALHO

CAROLINA MARINELLI DOMINGUES

VIVIANE MARINELLI DOMINGUES



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 66113	Fis 05
moy	

Ao Expediente
24 / 6 / 15

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 25 / 6 / 13

VISTA

Em 25 de julho de 2013

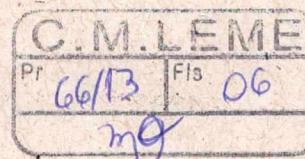
Com vista Comissão C. J. F.

Funcionário _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

Autoria: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

Concede Título de Cidadania ao "Dr. Dário Marinelli".

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13, de autoria do Ver. Ricardo Pinheiro de Assis, concedendo Título de Cidadania Lemense ao Dr. Dário Marinelli, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade da tramitação e da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
06 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

Vice Presidente

Ricardo Moraghi

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário

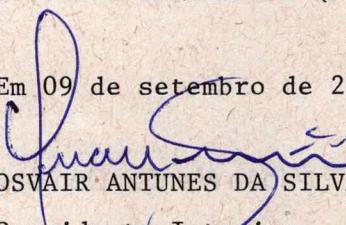
A Ordem do Dia

09/09/2013

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/13, aprovado por
15 (quinze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários em votação única e
secreta.

Em 09 de setembro de 2013.

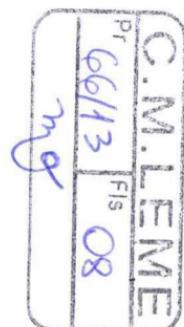

OSWAIR ANTUNES DA SILVA

Presidente Interino

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

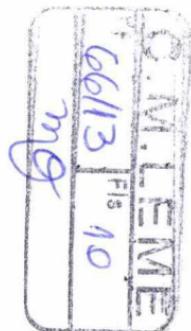
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

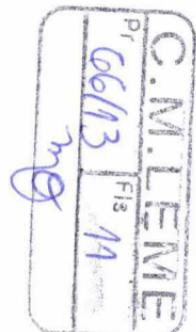
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

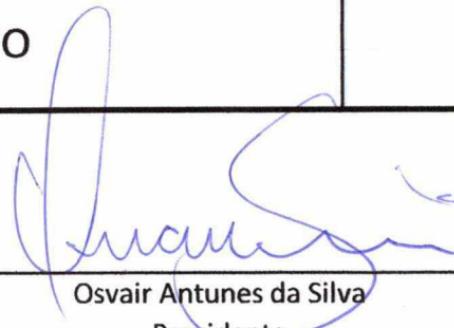
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Osvair Antunes da Silva
Presidente

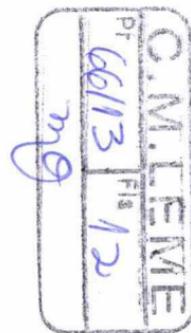


Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



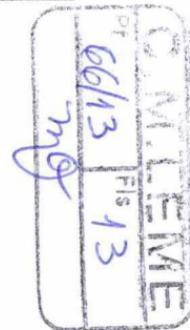
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

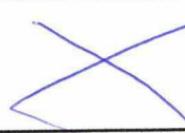
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

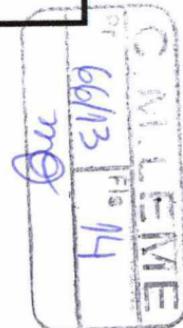
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



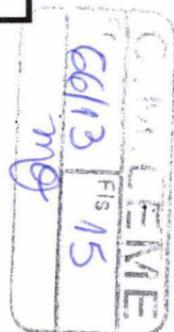
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	+
CONTRÁRIO	ff

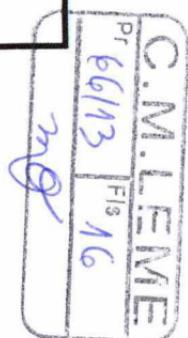
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

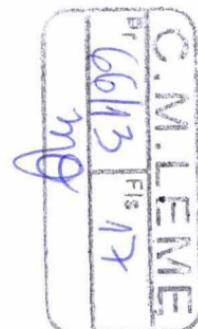
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

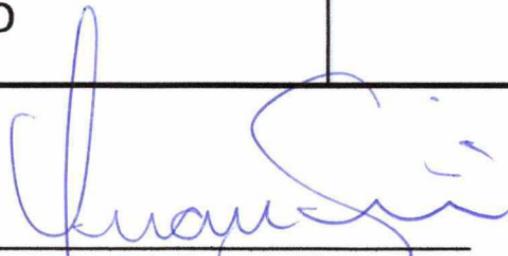
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Osvair Antunes da Silva
Presidente

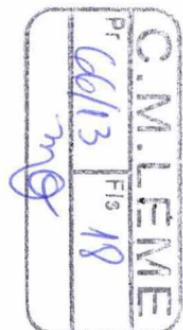


Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

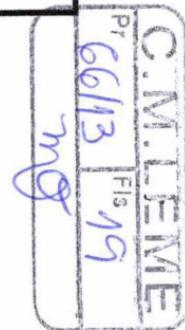
FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

Osvair Antunes da Silva

Presidente

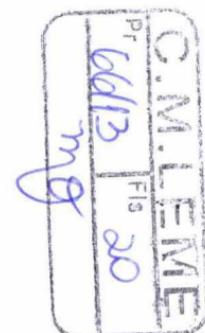


Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Osvair Antunes da Silva

Presidente

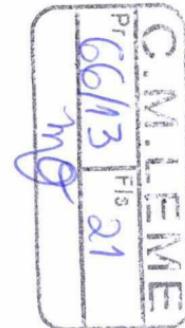


Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



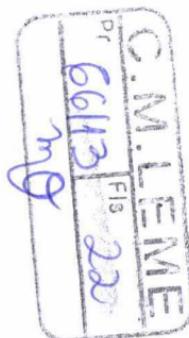
Osvair Antunes da Silva
Presidente



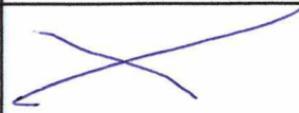
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

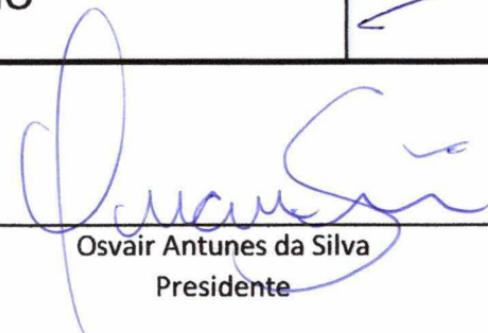
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

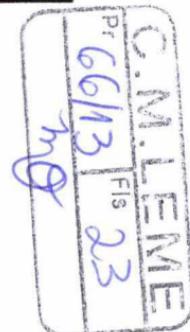
Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

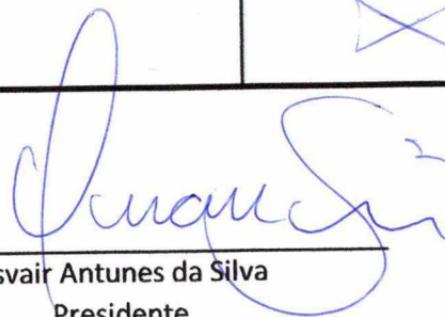
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

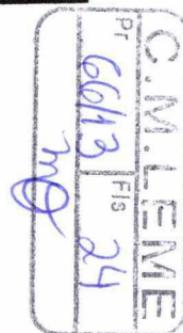

Osvair Antunes da Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>


Osvair Antunes da Silva
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Concede Título de Cidadania ao "Dr. Dario Marinelli".

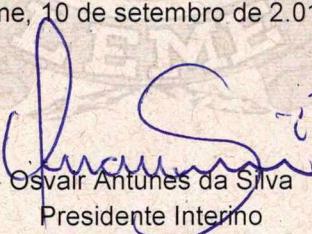
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. Dario Marinelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de setembro de 2.013.


Osvaldo Antunes da Silva
Presidente Interino